# Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
**Estado do Paraná**

Publicado
Nº 1.264 FL. - 8 -
DATA 30/12/2006.
Orgão: Trib. mineiros

## L E I N°.764/2006

"Declara de Utilidade Pública o Grupo Escoteiro Ermírio de Moraes 172 Pr"".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou por proposta do vereador ARASLEI CUMIN, e eu, AMAURI CEZAR JOHNSSON, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1°) – Fica declarada de Utilidade Pública o **Grupo Escoteiro Ermírio de Moraes 172 Pr,** com a sede na rua Parigot de Souza, nº83 – centro Rio Branco do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob nº.08.414.513/0001-50.

Art.2°.) – As atividades desenvolvidas pela entidade ora referida, são as constantes de seu estatuto, parte integrante da presente Lei.

Art. 3°.) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 27 de Dezembro de 2006.

AMAURI CEZAR JOHNSSON
PREFEITO MUNICIPAL